



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Altera a [Portaria PR/PI nº 89, de 27 de junho de 2019](#), publicada no DMPF-e nº 121/2019, Administrativo, de 1º de julho de 2019, página 76.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e

Considerando o afastamento do membro Saulo Linhares da Rocha, matrícula nº 1513, titular do Ofício Único da PRM/Parnaíba/PI, em virtude de fruição de licença-paternidade no período de 08 a 27 de julho de 2019, seguido de usufruto de folga compensatória no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [Portaria PR/PI nº 89, de 27 de junho de 2019](#), publicada no DMPF-e nº 121/2019, Administrativo, de 1º de julho de 2019, página 76, nos seguintes termos:

Onde se lê:

B) PRM/Parnaíba/PI:

Período
De 1º a 31 de julho de 2019

Procurador (a)
Saulo Linhares da Rocha

Leia-se:

B) PRM/Parnaíba/PI:

Período
De 1º a 05 de julho de 2019

Procurador (a)
Saulo Linhares da Rocha

Art. 2º. Determinar seja dada ciência ao Procurador interessado, bem como à Coordenadoria Jurídica, à Secretaria Estadual e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 59.](#)